



**PORTARIA Nº.229, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **EDIGAR CAVALCANTI LAGOA**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Fiscal de Tributos, através da Portaria nº. 086, de 9 de setembro de 1999, matriculado sob nº. 086, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 24 de novembro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de novembro de 2018.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 3 de dezembro de 2018.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio